



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA EM SAÚDE
CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JR
Rua Cláudio Batista S/Nº- Bairro Sanatório
CEP: 49060-100 Aracaju -SE / Fone/ Fax:(79) 2105-1821



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021 - PPGITS-UFS

Estabelece normas e procedimentos para apresentação da disciplina Seminário de Pesquisa Científica, Tecnológica e Gestão em Saúde.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Definir como Seminário de Pesquisa Científica, Tecnológica e Gestão em Saúde I, a defesa pública de proposta de projeto de pesquisa de Mestrado, onde o candidato comprova para Banca Examinadora a originalidade e exequibilidade do seu projeto, assim como a existência, no mesmo, de contribuição efetiva ao campo de conhecimento selecionado. Tem ainda por objetivo avaliar o conhecimento geral do aluno dentro da subárea de concentração, bem como sua capacidade de síntese e de transmissão de conhecimentos.

I – DA COORDENAÇÃO DA DISCIPLINA

Art 1º A disciplina Seminários de Pesquisa Científica, Tecnológica e Gestão em Saúde I será ministrada no primeiro semestre do ano de matrícula dos alunos e será coordenada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde da Universidade Federal de Sergipe.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS SEMINÁRIOS

Art 2º A ordem de apresentação seguirá o cronograma elaborado pela Secretaria e pelo Colegiado do Curso, em anexo.

§1º Os alunos apresentarão o resumo de seus projetos de pesquisa de forma oral, contendo os seguintes conteúdos:

- a) O título do trabalho, orientador e coorientador (se houver);
- b) Introdução contendo um resumo da revisão bibliográfica do projeto;
- c) Justificativa técnica embasada na literatura científica;
- d) Objetivos;
- e) Impacto em inovação e gestão;
- f) Metodologia a ser empregada;
- g) Resultados esperados;
- h) Contribuição tecnológica e relevância social;
- i) Aprovação ou submissão ao Conselho de Ética e Pesquisa em Seres Humanos da UFS
- j) Cronograma de execução;
- k) Orçamento do Projeto.

§2º O resumo a ser entregue para a banca deve conter, no máximo, duas laudas, e seguir



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA EM SAÚDE
CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JR
Rua Cláudio Batista S/Nº- Bairro Sanatório
CEP: 49060-100 Aracaju -SE / Fone/ Fax:(79) 2105-1821



a formatação de documentos da ABNT.

§3º Cada aluno terá aproximadamente 10 minutos para apresentar o trabalho para uma banca formada por, pelo menos, dois avaliadores. Cada membro da banca terá 05 (cinco) minutos para arguir o aluno.

§4º Os avaliadores pontuarão em barema (anexo) o desempenho do aluno, com as observações pertinentes.